



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



ATA DE SESSÃO E JULGAMENTO

DATA: 18/03/2025 HORÁRIO: 09h01min

PROCESSO Nº 044/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL COM O SHOW DO "PEDRO SAMPAIO" A SER REALIZADO NOS DIAS 08 DE AGOSTO DE 2025 NA FESTA DO POLVILHO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS - MG.

Às 09h01min do dia 18 de março de 2025, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, reuniu-se a Agente de Contratação, Sra. Daniele Pereira da Silva acompanhada de sua Equipe de Apoio designados pela Portaria n.º 045, de 17 de fevereiro de 2025, do Sr. Prefeito Municipal, para o ato de apreciação dos procedimentos administrativos visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL COM O SHOW DO "PEDRO SAMPAIO" A SER REALIZADO NOS DIAS 08 DE AGOSTO DE 2025 NA FESTA DO POLVILHO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG.** A empresa **GT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** inscrito no CNPJ sob o n.º 31.273.660/0001-70, sito no endereço Avenida das Americas, nº 3500, BLC 4 SAL 629, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, representado pelo Sr. Felipe de Sequeira Toledo inscrito no CPF xxx.579.887-xx, empresário exclusivo e representação artística que comprova a exclusividade permanente e contínua de representação, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL COM O SHOW DO "PEDRO SAMPAIO" A SER REALIZADO NOS DIAS 08 DE AGOSTO DE 2025 NA FESTA DO POLVILHO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS - MG,** pelo valor de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais). A Senhora Agente de Contratação colocou em análise os documentos da referida empresa, bem como Parecer Jurídico da Assessoria externa favorável à contratação por enquadrar-se nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como face a devida apresentação pela Secretaria solicitante da contratação de (i) documento de formalização de demanda; (ii) termo de referência; (iii) estimativa de despesa devidamente calculada na forma estabelecida no Art. 23 e ss. da Lei 14.133/2021; (iv) demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com a referida contratação; (v) comprovação de que a empresa a ser contratada preencheu os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; (vi) razão da escolha face as comemorações da **FESTA DO POLVILHO DE 2025** e própria discricionariedade do Gestor na escolha do show artístico; (vii) justificativa do preço e (viii) autorização da Autoridade Competente para o processamento da presente inexigibilidade e contratação. Da análise dos documentos apresentados, a Agente de Contratação e demais membros da Equipe de Apoio verificaram que todo o processado está acordo com as exigências legais vigentes, deliberando-se, portanto, **FAVORAVELMENTE** pela contratação da empresa **GT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, pelo valor R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, passando-se à assinatura da presente Ata pela Sra. Agente de Contratação e respectiva equipe de apoio.

Daniele Pereira da Silva
Agente de Contratação

Bruno de Sousa Faria
Equipe de Apoio

Viviane Helena Alves da Cruz
Equipe de Apoio

Mayara Melo França
Equipe de Apoio

Tamara de Cássia Silva
Equipe de Apoio